



SEMADS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CENTRO DE INOVAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 **Identificação do processo:** Processo digital 56791/2025 - Requisição ao Compras nº 1879/2025 e 1882/2025.

1.2 **Solicitante:** Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e Centro de Inovação.

1.3 **Descrição do objeto:** Sugere-se: Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa, por meio de Registro de Preços, para aquisição e instalação de de persianas verticais em tecido, incluindo a remoção de itens preexistentes e a retirada de entulhos, para atender às necessidades das Secretarias participantes.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA TÉCNICA E REQUISITANTE:

2.1 **Responsável pelo Estudo Técnico:** Eliel Jandre Peçanha | Matrícula: 19623-0

2.2 **Contato:** (42) 3142-0508 | e-mail: eliel.pecanha@guarapuava.pr.gov.br

2.3 **Responsável pelo Estudo Técnico:** Lidiane Maria Orane | Matrícula: 17702-4

2.4 **Contato:** (42) 3142-1882 | e-mail: lidiane.orane@guarapuava.pr.gov.br

3. DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A presente contratação visa à aquisição e instalação de persianas para a adequação de ambientes de trabalho e de atendimento ao público, essenciais para a correta execução das atividades da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – em unidades como os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Serviço Família Acolhedora e Conselho Tutelar Polo 2 – e da **Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação** – em seus laboratórios, salas de desenvolvimento e áreas administrativas.





SEMADS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CENTRO DE INOVAÇÃO

A necessidade da contratação fundamenta-se na busca pela eficiência administrativa, na garantia da dignidade no atendimento ao cidadão e na preservação do patrimônio público, conforme detalhado nos pontos a seguir:

JUSTIFICATIVAS GERAIS (APLICÁVEIS A AMBAS AS SECRETARIAS):

- **Proteção do Patrimônio Público:** A instalação de persianas é medida necessária para a proteção de bens patrimoniais (móveis, equipamentos de informática, periféricos, etc.) contra a deterioração causada pela exposição direta e contínua à luz solar, evitando o desgaste prematuro, a perda de funcionalidade e os custos de reposição, o que gera economicidade a longo prazo.
- **Adequação do Ambiente de Trabalho e Bem-Estar dos Servidores:** Proporcionar um ambiente de trabalho com conforto luminoso e térmico adequado é fundamental para a saúde e o bem-estar dos servidores. A redução do ofuscamento e do calor excessivo impacta diretamente na diminuição do estresse ocupacional e no aumento da produtividade, refletindo na qualidade do serviço público prestado.
- **Conforto Térmico e Eficiência Energética:** O controle da incidência de luz solar nos ambientes contribui significativamente para a manutenção de uma temperatura mais amena, reduzindo a dependência de equipamentos de climatização, como ar-condicionado e ventiladores. Tal medida resulta em maior eficiência energética e consequente economia de recursos públicos com despesas de energia elétrica.

Justificativas Específicas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- **Acolhimento Digno e Efetividade do Atendimento:** As unidades de assistência social atendem cidadãos em situação de vulnerabilidade. Um ambiente fisicamente adequado, protegido e bem conservado é essencial para um acolhimento digno, que fortalece o vínculo de confiança entre o serviço público e a população atendida, sendo um pilar para a efetividade das políticas sociais.





SEMADS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CENTRO DE INOVAÇÃO

- **Privacidade e Sigilo nos Atendimentos:** Os atendimentos realizados envolvem, em sua maioria, questões de natureza sensível, pessoal e sigilosa. A ausência de persianas expõe os usuários e os técnicos, comprometendo a confidencialidade das informações. A instalação é, portanto, indispensável para garantir a privacidade exigida pelos protocolos e princípios éticos do Serviço Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:

- **Ergonomia Visual e Produtividade:** A incidência de luz solar direta e o reflexo em monitores causam ofuscamento e fadiga visual, condições que prejudicam a concentração e a produtividade de desenvolvedores, analistas e demais técnicos. A adequação da luminosidade é um requisito de ergonomia (conforme NR-17) essencial para a saúde e o desempenho das equipes.
- **Controle Técnico de Ambientes e Segurança da Informação:** Em ambientes como laboratórios, salas de servidores ou áreas de desenvolvimento de projetos estratégicos, o controle rigoroso da luminosidade é um requisito técnico para o bom funcionamento de equipamentos sensíveis. Além disso, as persianas funcionam como uma barreira física que impede a visualização externa de informações sigilosas exibidas em telas e quadros, contribuindo para a segurança da informação municipal.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- **Modalidade e Sistema:** A contratação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar de uma necessidade recorrente, porém não contínua, permitindo aquisições parceladas conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária.
- **Natureza do Objeto:** Os bens e serviços a serem contratados são de natureza comum, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.





SEMADS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CENTRO DE INOVAÇÃO

- **Regime de Execução:** A execução se dará pelo regime de Empreitada por Preço Unitário, com a unidade de medida em metro quadrado (m²), sendo a remuneração vinculada à quantidade de persianas efetivamente fornecidas e instaladas.

Requisitos Técnicos e de Instalação:

- Os produtos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.
- A empresa contratada deverá realizar vistoria prévia nos locais indicados para medição exata das áreas, sem custo para a Administração.
- A instalação deverá incluir todo o material necessário (trilhos, suportes, etc.), bem como a remoção das persianas antigas e a retirada de todo o entulho e sujeira gerados pelo serviço, deixando o local limpo.
- **Garantia:** O prazo de garantia mínimo para os produtos e para a instalação será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo.
- **Prazo de Entrega e Instalação:** O prazo máximo para entrega e instalação dos produtos será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

a) Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

Foi realizado levantamento de mercado para prospectar as soluções e os modelos de contratação mais adequados para a aquisição e instalação de persianas, visando atender às necessidades consolidadas da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** e da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e Centro de Inovação**. A análise considerou contratações similares em outros entes públicos e as opções disponíveis no mercado, sempre sob a ótica da economicidade, eficiência e interesse público.





SEMADS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CENTRO DE INOVAÇÃO

Após avaliação das opções, concluiu-se que a **aquisição definitiva dos bens** é a única alternativa que atende plenamente ao interesse público, pelas seguintes razões:

I – **Vantajosidade da Compra:** O objetivo da contratação é a estruturação e a melhoria de caráter permanente das instalações das Secretarias. A aquisição definitiva representa um investimento que incorpora o bem ao patrimônio público, sendo economicamente mais vantajosa a longo prazo quando comparada à locação, que geraria uma despesa contínua de custeio sem agregar valor patrimonial.

II – **Inviabilidade da Locação:** A locação de persianas não se mostra adequada, pois o objeto se caracteriza como item de infraestrutura básica, cuja necessidade é permanente e não temporária.

III – **Inviabilidade de Doação ou Permuta:** Opções como chamamentos públicos para doação ou permutas foram consideradas inviáveis. A inviabilidade decorre da necessidade de padronização de materiais, cores e mecanismos, da especificidade das medidas para cada local de instalação e da escala da demanda de ambas as Secretarias, requisitos que dificilmente seriam atendidos de forma homogênea e completa por meio de doações. Ademais, a contratação engloba serviços essenciais de instalação e garantia, não contemplados em um modelo de doação.

b) Ser realizada audiência e/ou consulta pública, na forma presencial ou eletrônica, para coleta de contribuições;

A realização de audiência ou consulta pública é uma faculdade da Administração, conforme o art. 21 da Lei nº 14.133/2021. Diante da natureza comum do objeto (persianas), cujas especificações são padronizadas e usuais no mercado, e da constatação de um mercado fornecedor amplo e competitivo, não se vislumbra a necessidade de utilizar tais mecanismos, uma vez que não há complexidade técnica ou inovação que justifique a coleta de contribuições externas para a definição da solução..

c) Em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou de acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e





SEMADS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CENTRO DE INOVAÇÃO

Após avaliação das alternativas, a **aquisição definitiva**, incluindo o serviço de instalação das persianas, foi definida como a solução mais vantajosa em detrimento da locação ou de outras formas de acesso aos bens.

A escolha se justifica pela natureza do objeto, que se caracteriza como um bem de uso permanente destinado à estruturação e adequação de longo prazo dos imóveis utilizados pela **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** e pela **Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação**. Trata-se de um investimento que resultará na incorporação de um ativo ao patrimônio público.

A locação, por sua vez, representaria uma despesa contínua de custeio. Tal modelo se mostra economicamente desvantajoso a longo prazo para este tipo de bem, pois onera o orçamento com pagamentos recorrentes sem a correspondente incorporação patrimonial.

Dessa forma, a aquisição definitiva é a alternativa que assegura a melhoria contínua das instalações, garantindo um ambiente de trabalho e atendimento mais adequado, privado, seguro e produtivo para ambas as Secretarias, em pleno alinhamento com o interesse público.

d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

Opções logísticas alternativas, como chamamentos públicos para doação ou permutas, foram consideradas inviáveis para o objeto, dadas as características e a escala da demanda consolidada da **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social** e da **Secretaria de Tecnologia e Inovação**. A inviabilidade decorre dos seguintes fatores críticos:

- **Padronização e Especificidade:** A necessidade de garantir um padrão mínimo de qualidade, material, acabamento e mecanismo para todos os itens, somada à exigência de medidas específicas para cada janela, torna impraticável o atendimento homogêneo da demanda por meio de doações esporádicas.
- **Serviços Agregados Indispensáveis:** O objeto da contratação não se resume ao fornecimento das persianas, mas engloba serviços essenciais e indissociáveis, como a medição final nos





SEMADS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CENTRO DE INOVAÇÃO

loais, a instalação por equipe especializada e a garantia sobre produtos e serviços, os quais não são contemplados em um modelo de doação ou permuta.

Portanto, a aquisição via processo licitatório competitivo é a única solução que assegura o atendimento integral e padronizado da necessidade da Administração, garantindo a qualidade, a funcionalidade e a responsabilidade técnica pela completa execução do objeto.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO NA TOTALIDADE, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A contratação será formalizada por meio de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, decorrente de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de **menor preço por item**. A solução proposta contempla o fornecimento e a instalação de persianas, que se caracterizam como bens permanentes, para, de forma integrada, atender às necessidades de adequação e manutenção das diversas unidades de atendimento da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** e da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e Centro de Inovação..**

Esta medida visa proporcionar ambientes mais adequados, privados e acolhedores, melhorando as condições do atendimento prestado à população em situação de vulnerabilidade.

Como exigência de manutenção e assistência técnica, a futura contratada deverá oferecer **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação dos materiais e também para o serviço de instalação, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, conforme detalhado no Termo de Referência.

As exigências de manutenção e assistência técnica estão cobertas pela garantia mínima de 12 (doze) meses exigida para todos os equipamentos.

Os itens a serem adquiridos são classificados como **bens comuns**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme estabelecido no Art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

No que tange à manutenção e assistência técnica, serão observadas as seguintes exigências:

- **Garantia mínima de 12 (doze) meses:** Todos os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo, cobrindo defeitos de fabricação e vícios de qualidade.





SEMADS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CENTRO DE INOVAÇÃO

- **Manual do usuário e rede de assistência técnica:** Os equipamentos deverão ser acompanhados de manual do usuário em língua portuguesa e relação da rede de assistência técnica autorizada, conforme exigido em contratos públicos.
- **Prazo de Garantia:** o item deve possuir garantia de validade, contra todos os defeitos, vícios e defeitos de fabricação ou outros, considerando-se as condições normais de uso, por um período de no mínimo 1 (um) ano, prevalecendo o prazo fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso seja maior, a partir do recebimento definitivo.
- **Boa reputação da marca e fornecedor** verificando a opinião e avaliações em sites especializados e informações sobre a assistência técnica oferecida.
- **Quanto ao custo de transporte:** os custos de transporte dos equipamentos para manutenção e assistência técnica serão de responsabilidade da contratada, garantindo que não haja ônus adicional para a Administração.
- **Substituição de peças defeituosas:** Durante o período de garantia, quaisquer peças que apresentarem vícios ou defeitos deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso e originais, que atendam aos padrões de qualidade e desempenho exigidos. A adoção dessas medidas visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, garantindo a eficiência operacional e a adequada aplicação dos recursos públicos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

A estimativa das quantidades a serem registradas foi elaborada com base em um levantamento consolidado das necessidades atuais das diversas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e Centro de Inovação.

Ressalta-se que, por se tratar de um Sistema de Registro de Preços (SRP), os quantitativos abaixo são estimativas de consumo para o período de 12 (doze) meses, não gerando obrigação de contratação total por parte da Administração, que realizará as aquisições de forma parcelada, conforme a real necessidade e a disponibilidade orçamentária





SEMADS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CENTRO DE INOVAÇÃO

A memória de cálculo que detalha o levantamento por unidade e fundamenta as quantidades totais estimadas encontra-se anexa a este processo.

Visando garantir a aquisição adequada dos itens relacionados a seguir.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social						
ITEM	QTD	UND	Especificações (descritivo do Material)	2022	2023	2024
1	573	M ²	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO - EM TECIDO POLIÉSTER, LARGURA DE 9 CM, COR CLARA, PERFIS ALUMÍNIO, CARRINHOS DE POLICARBONATO INCOLOR, CAPACIDADE PARA SUSTENTAÇÃO DE ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) QUILOS, TRANSPASSE MÍNIMO DE 1,4 CM DE CADA LADO DAS LÂMINAS, DISTÂNCIA DE LÂMINAS DE 75MM, UNIFORME AO LONGO DO TRILHO, SISTEMA ROTATIVO DE LÂMINAS EM ÂNGULO COM 180º, CAIXA DE COMANDO MANUAL DE ABERTURA CENTRAL, BLINDADA E ACOPLADA INTERNAMENTE AO CABEÇOTE, ENGRENAGENS DE REDUÇÃO PARA FUNCIONAMENTO SUAVE, COMANDO AUTO SINCRONIZADO, CORRENTE DE BASE EM NYLON BOLA 3MM CORRENTE DE ACIONAMENTO DO MOVIMENTO GIRATÓRIO EM NYLON BOLA 10 MM, E CORDA DE RECOLHIMENTO EM NYLON, COM NO MÍNIMO 3 MM DE DIÂMETRO. ACABAMENTO SIMPLES, SEM BANDO. INCLUÍDO ENTREGA E INSTALAÇÃO, RETIRADA DE RESÍDUOS E ENTULHOS, E EVENTUAL REMOÇÃO DE PERSIANAS ANTIGAS EXISTENTES EM ALGUNS DOS LOCAIS. PRAZO DE GARANTIA: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS

Informamos que nos anos de 2022, 2023 e 2024 não há registros de contratação do mesmo objeto





SEMADS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CENTRO DE INOVAÇÃO

especificado para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e Centro de Inovação						
ITEM	QTD	UND	Especificações (descritivo do Material)	2022	2023	2024
1	275	M ²	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO - EM TECIDO POLIÉSTER, LARGURA DE 9 CM, COR CLARA, PERFIS ALUMÍNIO, CARRINHOS DE POLICARBONATO INCOLOR, CAPACIDADE PARA SUSTENTAÇÃO DE ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) QUILOS, TRANSPASSE MÍNIMO DE 1,4 CM DE CADA LADO DAS LÂMINAS, DISTÂNCIA DE LÂMINAS DE 75MM, UNIFORME AO LONGO DO TRILHO, SISTEMA ROTATIVO DE LÂMINAS EM ÂNGULO COM 180º, CAIXA DE COMANDO MANUAL DE ABERTURA CENTRAL, BLINDADA E ACOPLADA INTERNAMENTE AO CABEÇOTE, ENGRENAGENS DE REDUÇÃO PARA FUNCIONAMENTO SUAVE, COMANDO AUTO SINCRONIZADO, CORRENTE DE BASE EM NYLON BOLA 3MM CORRENTE DE ACIONAMENTO DO MOVIMENTO GIRATÓRIO EM NYLON BOLA 10 MM, E CORDA DE RECOLHIMENTO EM NYLON, COM NO MÍNIMO 3 MM DE DIÂMETRO. ACABAMENTO SIMPLES, SEM BANDO. INCLUÍDO ENTREGA E INSTALAÇÃO, RETIRADA DE RESÍDUOS E ENTULHOS, E EVENTUAL REMOÇÃO DE PERSIANAS ANTIGAS EXISTENTES EM ALGUNS DOS LOCAIS. PRAZO DE GARANTIA: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS

Informamos que nos anos de 2022, 2023 e 2024 não há registros de contratação do mesmo objeto especificado para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e Centro de Inovação.





SEMADS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CENTRO DE INOVAÇÃO

Segue abaixo relação das unidades que receberão o objeto da contratação:

UNIDADES QUE RECEBERÃO PERSIANAS		M ²
1	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Responsável pelo recebimento: Marli Mendes Gasparello Endereço: Rua Guaíra, 3074 - Centro CEP: 85010-010 Telefone: (42) 3142-0500	106
2	Conselho Tutelar de Guarapuava - Polo II Responsável pelo recebimento: Luciane Terezinha dos Santos Endereço: Rua Guaíra, 1921 - Alto da XV CEP: 85015-280 Telefone: (42) 3142-0550	46
3	Serviço de Acolhimento Familiar Responsável pelo recebimento: Regiane Cristina Lopes de Moraes Endereço: Rua Vicente Machado, 1015 - Centro CEP: 85010-280 Telefone: (42) 3142-0600	34
4	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS 1 Responsável pelo recebimento: Cristiane Aparecida Dal Pozzo Endereço: Rua Capitão Frederico Virmond, 2021- Centro CEP: 85010-120 Telefone: (42) 3142-0566	86
5	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS 2 Responsável pelo recebimento: Sonia Mari Ramos	24





SEMADS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CENTRO DE INOVAÇÃO

	Endereço: Rua Capitão Frederico Virmond, 2001- Centro CEP: 85010-120 Telefone: (42) 3142-0566	
6	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e Centro de Inovação Responsável pelo recebimento: Fernanda Matciulevicz Mossolin Endereço: Rua Senador Nereu Ramos, 1909 - BAIRRO DOS ESTADOS CEP: 85035-300 Telefone: (42) 3142-1881	275

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

O valor estimado da contratação será definido com base na Pesquisa de Preços realizada em documento apartado e anexo a este processo, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 10.140/2023.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 57.100,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais) .

ITEM	QTD	UND	Especificações (descritivo do Material)	VLR UNI	VLR TOTAL
1	571	M²	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO - EM TECIDO POLIÉSTER, LARGURA DE 9 CM, COR CLARA, PERFIS ALUMÍNIO, CARRINHOS DE POLICARBONATO INCOLOR, CAPACIDADE PARA SUSTENTAÇÃO DE ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) QUILOS, TRANSPASSE MÍNIMO DE 1,4 CM DE CADA LADO DAS LÂMINAS, DISTÂNCIA DE LÂMINAS DE 75MM, UNIFORME AO LONGO DO TRILHO, SISTEMA ROTATIVO DE LÂMINAS EM ÂNGULO COM 180º, CAIXA DE COMANDO MANUAL DE ABERTURA CENTRAL, BLINDADA E ACOPLADA INTERNAMENTE AO CABEÇOTE, ENGRENAGENS DE REDUÇÃO PARA	R\$ 100,00	R\$ 57.100,00





SEMADS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CENTRO DE INOVAÇÃO

			FUNCIONAMENTO SUAVE, COMANDO AUTO SINCRONIZADO, CORRENTE DE BASE EM NYLON BOLA 3MM CORRENTE DE ACIONAMENTO DO MOVIMENTO GIRATÓRIO EM NYLON BOLA 10 MM, E CORDA DE RECOLHIMENTO EM NYLON, COM NO MÍNIMO 3 MM DE DIÂMETRO. ACABAMENTO SIMPLES, SEM BANDO. INCLUÍDO ENTREGA E INSTALAÇÃO, RETIRADA DE RESÍDUOS E ENTULHOS, E EVENTUAL REMOÇÃO DE PERSIANAS ANTIGAS EXISTENTES EM ALGUNS DOS LOCAIS. PRAZO DE GARANTIA: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.		
--	--	--	---	--	--

9.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A presente contratação não será parcelada, uma vez que o objeto licitado consiste em um único item (persiana vertical em tecido). Desta forma, não se aplica o parcelamento do objeto, que pressupõe a divisão em itens ou lotes distintos para ampliar a competitividade, por se tratar de um objeto de natureza singular e indivisível para fins de certame.

Contudo, a **execução contratual será parcelada**, pois a aquisição se dará por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP). Tal modelo permite que as aquisições ocorram sob demanda, otimizando a gestão orçamentária e logística, sem a obrigatoriedade de compra do quantitativo total estimado.

Portanto, a adjudicação por item único é a solução que se impõe pela natureza do objeto, sendo a forma de execução parcelada via SRP a mais vantajosa para a Administração.

10.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Este estudo técnico não identificou contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução desta demanda. A solução apresentada contempla de forma integral a necessidade identificada, uma vez que todos os custos relacionados à aquisição dos equipamentos e aos respectivos fornecimentos estão devidamente abrangidos no escopo do presente documento





SEMADS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CENTRO DE INOVAÇÃO

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

A presente contratação está alinhada ao planejamento e encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de ambas as Secretarias para o exercício de 2025, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Com a presente contratação, almeja-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Obter o fornecimento e a instalação das persianas pelo menor preço possível, assegurando a qualidade e a conformidade com as especificações técnicas, promovendo a **economicidade** na utilização dos recursos públicos;
- b) Aprimorar a infraestrutura e a capacidade de atendimento das **unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e Centro de Inovação**, garantindo um ambiente adequado, privado, confortável e funcional para a execução dos serviços socioassistenciais;
- c) Otimizar o aproveitamento dos **recursos humanos**, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores da Secretaria, o que refletirá diretamente na qualidade e eficiência do atendimento prestado ao público;
- d) Assegurar um atendimento mais **acolhedor e humanizado** aos cidadãos em situação de vulnerabilidade, por meio de instalações que garantam sua privacidade e bem-estar;
- e) Viabilizar a **fiscalização e o acompanhamento eficaz** da execução contratual, garantindo que os produtos entregues e os serviços prestados atendam aos padrões de qualidade definidos no Termo de Referência.





SEMADS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CENTRO DE INOVAÇÃO

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, TAIS COMO ADAPTAÇÕES NO AMBIENTE DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, NECESSIDADE DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS, OUTORGAS E AUTORIZAÇÕES, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Para a celebração do contrato, será responsabilidade da Administração designar servidores como gestores e fiscais do contrato, os quais deverão estar cientes das cláusulas contratuais, das especificações técnicas dos equipamentos e das obrigações da contratada, conforme estabelece o Art. 14 do Capítulo IV do Decreto nº 7.545/2019.

Esses servidores acompanharão todas as etapas da execução contratual, incluindo o recebimento e a conferência dos itens, não sendo necessária capacitação específica para o desempenho dessas funções. Ressalta-se que, para esta contratação, não são exigidas providências prévias adicionais por parte da Administração, como adaptações físicas no ambiente, obtenção de licenças ou autorizações específicas.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICAS REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

A presente contratação atende às diretrizes de sustentabilidade, uma vez que as especificações do objeto visam gerar benefícios econômicos e ambientais, reduzindo impactos ao meio ambiente e à saúde humana. As persianas, conforme especificadas, contribuem para:

- **Eficiência Energética:** O uso das persianas proporciona conforto térmico e bloqueio de raios UV, o que reduz a necessidade de consumo de energia com ventiladores e aparelhos de ar condicionado.
- **Aproveitamento de Recursos:** Permitem o melhor aproveitamento da iluminação natural, diminuindo o uso de lâmpadas acesas durante o dia.
- **Materiais de Baixo Impacto:** A especificação dos produtos prioriza materiais menos agressivos ao meio ambiente e com potencial de reciclagem, visando a diminuição do impacto ambiental.





SEMADS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CENTRO DE INOVAÇÃO

Medidas Mitigadoras e Logística Reversa

O principal impacto ambiental negativo a ser gerenciado é o descarte dos resíduos gerados na instalação e ao final da vida útil dos produtos. Para tanto, adotam-se as seguintes medidas:

- **Resíduos da Instalação:** A empresa contratada será responsável pelo recolhimento e pela destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados (sobras, embalagens, persianas antigas), conforme exigido em Termo de Referência.
- **Desfazimento e Logística Reversa:** Ao final da vida útil das persianas, a Administração observará a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), promovendo o desfazimento e o encaminhamento dos materiais para a reciclagem.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **plenamente viável, adequada e vantajosa** para o interesse público. A solução proposta atende a uma necessidade real de adequação das instalações da Secretaria, e o modelo de Pregão Eletrônico para SRP é o mais eficiente para assegurar a competitividade e a economicidade. Recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório .

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Eliel Jandre Peçanha

Matrícula 196230

Divisão de Planejamento e Orçamento

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social





SEMADS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CENTRO DE INOVAÇÃO

Lidiane Maria Orane

Matrícula 177002-4

Departamento Administrativo

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e Centro de Inovação.

Guarapuava, datado e assinado digitalmente.





SEMADS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CENTRO DE INOVAÇÃO

ANÁLISE DE RISCOS

Introdução:

Trata-se do levantamento das ações necessárias para garantir a eficácia da contratação, considerando os riscos envolvidos e os impactos caso os devidos ajustes não sejam realizados em tempo hábil. A análise a seguir identifica os principais riscos, os possíveis danos e as medidas preventivas e corretivas a serem adotadas nas etapas de planejamento, licitação, e posterior gestão e fiscalização do contrato.

O objetivo é garantir que o fornecimento e a instalação das persianas ocorram com segurança e eficiência, assegurando o bom funcionamento das unidades de atendimento da Secretaria. A proposta visa criar condições adequadas de privacidade, conforto e acolhimento para o atendimento qualificado e humanizado do público em situação de vulnerabilidade.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e Centro de Inovação, por meio de seus servidores designados como gestor e fiscais, realizaram o acompanhamento e a supervisão da execução do contrato, reforçando a importância da contratação para a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

A seguir, são apresentados os riscos identificados no processo.

1. A não realização desta contratação implicará na permanência e na progressiva degradação das condições de trabalho e atendimento nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e Centro de Inovação. Tal omissão poderá comprometer a qualidade dos serviços prestados, impactar negativamente a privacidade e o acolhimento dos usuários e prejudicar a efetivação das políticas públicas voltadas à proteção de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Adicionalmente, a ausência de persianas continuará a expor o patrimônio público (móveis e equipamentos) ao desgaste prematuro causado pela luz solar e a manter condições de trabalho desfavoráveis para os servidores. Em suma, a não contratação impedirá o alcance dos objetivos de qualificação e padronização da infraestrutura da rede de serviços do SUAS no município.

2. Classificação do risco

Em caso da não aquisição dos itens de equipamentos o risco caracteriza como **ALTO**

3. Riscos do Processo da Contratação

1.1	LICITAÇÃO DESERTA , ou seja, não haver interessado em participar do processo
-----	---





SEMADS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CENTRO DE INOVAÇÃO

Probabilidade	Dano	Impacto
Média	Atraso na aquisição e características do descritivo desatualizado	Alto
Ação Preventiva		Responsável
Elaborar pesquisas de preços com valores que representam o praticado de mercado, sendo como levantamento em sistema de governo, atas/ou contratos em órgãos públicos, sítios eletrônicos, no município ou de forma direta que propicie embasamento para o novo certame licitatório.		Equipe Técnica do SUAS e Integrante do Departamento Administrativo
Ação de Contingência		Responsável
- Realizar análise nos documentos de referência para identificar o item que causaram o desinteresse; - Verificar Com a Administração Superior a possibilidade de se repetir a licitação com a publicação de errata do Documento de Referência com as alterações realizadas; - Caso a Administração decida por não repetir a licitação, iniciar novo processo licitatório com novas pesquisas de valores de mercado, acrescentar melhores detalhamento nas especificações dos itens, no caso de identificado a insuficiência; - Dedicação prioritária dos envolvidos na elaboração de novo certame licitatório.		Equipe Técnica do SUAS e Integrante do Departamento Administrativo

Probabilidade	Dano	Impacto
Baixa	Requisitos das Especificações do objeto ou demais informações no Termo de Referência que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes.	Média
Ação Preventiva		Responsável
Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa, assim como as especificações dos objetos pretendidos		Equipe Técnica do SUAS e Integrante do Administrativo





SEMADS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CENTRO DE INOVAÇÃO

1.1 GESTÃO DO CONTRATO Descumprimento das obrigações contratuais. Falha ou erro na entrega da especificação do item solicitado		
Probabilidade	Dano	Impacto
Média	Não entrega dos equipamentos causará prejuízos financeiros a Administração	Média
Ação Preventiva		Responsável
Dar ciência aos membros de gestão e fiscalização dos termos contratuais e das especificações dos itens a serem adquiridos, bem como conhecimento das responsabilidades, seguindo o que dispõe no Decreto nº 7545/2019.		Gestores e Fiscais do Contrato
Ação Preventiva		
Sanções Administrativas, responsabilização da gestão e fiscalização contratual		

1.4 FASE DE LICITAÇÃO Ineficiência no ato convocatório, critérios de julgamento, prazos e sanções		
Probabilidade	Dano	Impacto
Baixa		Baixa
Ação Preventiva		Responsável
Dar ciência aos servidores envolvidos a incorporar as atualizações da legislação, estabelecer rotinas de revisão, garantir o cumprimento das legislações pertinentes.		Gestores e Fiscais de Contrato
Ação de Contingência		
Suspensão de licitação		

Guarapuava, datado e assinado digitalmente.

